

ESCOLA SECUNDÁRIA DA LAGOA

Aviso n.º 1057/2004 de 30 de Novembro de 2004

Nos termos do disposto do nº 4 do artigo 132º do Estatuto da Carreira Docente e do nº 1 do artigo 95º do Decreto-Lei Nº100/99, de 31 de Março de 1999, faz-se público que se encontram afixadas, nos locais de estilo, as listas de antiguidade do Pessoal Docente com referência a 31 de Agosto de 2004.

De harmonia com o artigo 96º do citado Decreto-Lei, os Docentes poderão, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no Jornal Oficial, apresentar reclamação ao Dirigente máximo dos Serviços.

9 de Novembro de 2004. – A Presidente do Conselho Executivo, Maria da Graça Lopes Teixeira de Almeida.